Pasta contrato

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
PROCESSO N.º 1136/2022 – CONTRATO N.º 211/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de **Serviços Técnicos Especializados para EXECUÇÃO de "CANALIZAÇÃO DA TRAVESSIA EXISTENTE DA LAGOA DO GUAPÉ", neste Município de São Miguel Arcanjo/SP, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I., conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do edital da Tomada de Preços n.º 12/2022**, firmado em 13 de Setembro de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo **SR. PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, como **CONTRATANTE** e a empresa ***MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA***, CNPJ-MF n.º 26.392.131/0001-55, com endereço na Avenida Higino Marques, nº 1030, Bairro Jardim Maringá, em Itapeva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Marcio dos Santos Oliveira**, RG n.º 40.003.822-5, CPF n.º 305.720.288-81, como **CONTRATADA,** têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a planilha inicial, mediante supressão e acréscimo dos itens, ***não causando impacto financeiro,*** passando a vigorar as medições e obras conforme planilha atualizada em anexo.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 31 de Maio de 2023.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Marcio dos Santos Oliveira

MARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA:30572028881

Assinado de forma digital por MARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA:30572028881
Dados: 2023.06.02 10:43:02 -03'00'

Testemunhas:

1 - _____
CPF:
Gisele Ap. F. Bonafonte
Escriturária
Mat. 2447

2 - _____
CPF:
Guilherme R. O. Suekuni
Escriturário
Mat. 3720